



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ESTÂNCIA VELHA

PORTARIA Nº 02, DE 11 DE JULHO DE 2013.

Suspende o expediente na Vara do Trabalho de Estância Velha no dia 11 de julho de 2013.

O EXMO. JUIZ DO TRABALHO TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ESTÂNCIA VELHA – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, DR. VOLNEI DE OLIVEIRA MAYER no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO paralisações previstas para o dia 11 de julho de 2013 em nível nacional, amplamente divulgado pela imprensa e pelas redes sociais.

CONSIDERANDO a redução dos meios de transporte e a interrupção de vias públicas, bem como os termos da Portaria Conjunta 4854/2013 da Corregedoria e Presidência do Tribunal;

e CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de preservar o patrimônio público, a segurança dos servidores, advogados, partes e magistrados

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente na Vara do Trabalho de Estância Velha, no dia 11 de julho de 2013 (quinta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


VOLNEI DE OLIVEIRA MAYER

Juiz do Trabalho Titular

Vara do Trabalho de Estância Velha